

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA nº 100 /87 035

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regulamento do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife vigente desde 13/04/80, às condições atuais do referido sistema;

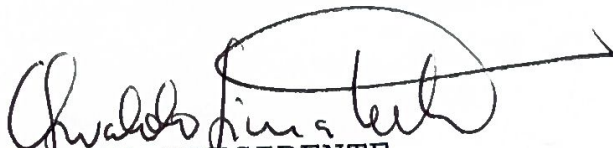
R E S O L V E:

1- Instituir um Grupo de Trabalho composto pelos Técnicos CÉSAR CAVALCANTI OLIVEIRA, ALMIR DE ALBUQUERQUE PHILIPINI e MAURÍCIO RENATO PINA MOREIRA, sob a Coordenação do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vigência desta Portaria, apresentarem uma proposta de reformulação para o supra citado Regulamento;

2- Estabelecer que o Advogado MARINALDO PEIXOTO, Procurador do DETERPE, participará também do grupo acima instituído;

3- Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 29.09.87, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de setembro de 1987


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

MCSL/c.r.